

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2n72hd11  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  13/08/2025  Indicação nº 4236/2025  Protocolo nº 8401/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Oliveira, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a implantação de uma academia ao ar livre na comunidade de Triunfo, localizada a aproximadamente 100 km da sede do município de Pontes e Lacerda - MT.**

Com fulcro no **Art. 160, II**, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de destinação de recursos financeiros para atender à mencionada demanda, que visa proporcionar mais qualidade de vida à população daquela localidade.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como base a solicitação do **Vereador Ricardo Augusto**, do município de Pontes e Lacerda, que **destaca a importância da implantação de uma academia ao ar livre na comunidade de Triunfo, onde reside um grande número de idosos** que necessitam de espaços apropriados para a prática regular de atividades físicas.

O acesso à atividade física orientada e segura é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da mobilidade e autonomia da população idosa. A academia ao ar livre contribuirá significativamente para o bem-estar físico e mental dos moradores, promovendo também a integração social e a valorização daquela região rural.

Esta indicação está amparada no Art. 196 da Constituição Federal, que garante a todos o direito à saúde, bem como no Art. 3º da Constituição Estadual, que estabelece como dever do Estado promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e social.



Diante do exposto, submeto esta indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, solicitando o apoio necessário para a sua acolhida e aprovação, com o objetivo de atender à população da comunidade de Triunfo, no município de Pontes e Lacerda.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Julho de 2025

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual